CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - *RJ*
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDENTE Nº. 127, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º B, inciso II da Lei 1086 de 30 de março de 2015 com alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 2º Renovam-se, por mais cinco meses, as nomeações feitas com base no inciso II do art. 7ºB da Lei 1.086/2015, feitas pelo Ato da Presidente nº. 96/2018, para atuarem na alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, inserindo as informações referentes às normas jurídicas compiladas existentes no arquivo e aos trabalhos legislativos da Câmara, fazendo jus à respectiva gratificação os seguintes servidores:

Carlos Henrique da Costa Souza – matrícula 1096
Rafael Ferreira Dominguez – matrícula 602
Maria Correia da Costa – matrícula 629
Marcos Antonio Pereira Coelho – matrícula 630

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 03 de julho de 2019

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Presidente